



Valide aqui
este documento



11RI 02389146 0001

Etiqueta Arisp
S26030224283D

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matriculado** teor seguinte:

CNM: 111179.2.0351826-49

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
351.826

ficha
01

São Paulo, 03 de abril de 2008.

IMÓVEL:- VAGA DE GARAGEM Nº 64P, localizada no 1º Subsolo do empreendimento denominado **"EDIFÍCIO IMPRESSION"**, situado à Rua Charles Spencer Chaplin, nº 120, esquina com a Rua Marcus Pereira, na Vila Andrade, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com a área privativa de 9,0000m² e a área comum de 7,4619m², perfazendo a área total de 16,4619m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,073176% no terreno condominial. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob nº 10 na Matrícula nº 306.585 deste Serviço Registral. **Contribuinte nº 171.198.0005-0 em área maior.**

PROPRIETÁRIA:- MORUMBI SPE S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.489.304/0001-88, com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, Ed. Atrium VI, 6º andar, sala 63 – Vila Olímpia.

REGISTRO ANTERIOR:- R.4/Matr. 306.585 deste Serviço Registral, feito em 18 de agosto de 2004.


Versis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Av.1/351.826:- a) Conforme averbação nº 3, feita em 01 de abril de 2003 na matrícula nº 306.585 deste Serviço Registral, verifica-se que por requerimento de 26 de março de 2003, e de conformidade com o termo de responsabilidade de preservação de área verde para lote nº 015/02 - ETSP de 29/08/2002, emitido no processo SMA 67.111/02, memorial descritivo e planta, procede-se a presente, à vista do que determina a Resolução Conjunta SMA/IBAMA/SP nº 02/94, nos seus artigos 2º e 7º, para constar que no imóvel objeto desta matrícula existe uma área verde de preservação permanente com a área de 0,232ha, correspondente a 46,50% da área total do lote, com a área de 2.326,78m², descrita na referida averbação; **b)** Conforme registro nº 6, feito em 13 de junho de 2007 na matrícula nº 306.585 deste Serviço Registral, verifica-se que por instrumento particular de 15 de dezembro de 2.004, e aditamento de 05 de abril de 2.007, com força de escritura pública, **MORUMBI SPE S/A.**, já qualificada, **HIPOTECOU o imóvel**, juntamente com outros ao **UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Eusébio Matoso, nº 891, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.700.394/0001-40, para garantia do crédito aberto de R\$ 12.300.000,00, com juros a taxa efetiva mensal: 0,9489% ao mês, taxa efetiva anual: 12,000% ao ano, com vencimento em 05 de setembro de 2.009, na forma e condições constantes do título. Figuram como:

- Continua no verso -

Integram a circunscrição imobiliária. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W143E-J58J7-VS22G-NFES3>

o 29º Subdistrito - SANTO AMARO e 32º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde 07 de outubro de 1939; e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



11RI 02389146 0001

Valide aqui
este documentoEtiqueta Arisp
S26030224283D

CNM: 111179.2.0351826-49

matrícula

351.826

ficha

01

verso

Construtora: SCHAHIN ENGENHARIA S/A., atual denominação da Schahin Engenharia Ltda, com sede à Rua Vergueiro, nº 2.009, 4º andar, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.226.890/0001-49; e como Fiadores:- SCHAHIN ENGENHARIA S/A., já qualificada; SATASCH PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede à rua Vergueiro, nº 2.009, 10º andar, conj. 03, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.200.380/0001-69; MTS PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede à rua Vergueiro, nº 2.009, 10º andar, conj. 02, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.202.902/0001-61; AGRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.698.047/0001-10; SETIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 11º andar, Torre III, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.194.280/0001-57; SALIM TAUFIC SCHAHIN, RG nº 2.411.680-SSP/SP, CPF nº 008.205.208-53, brasileiro, divorciado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na Alameda Franca nº 660, apto. 23; MILTON TAUFIC SCHAHIN, RG nº 3.176.250-5-SSP/SP, CPF nº 045.341.748-53, casado com ISABEL NONES SCHAHIN, brasileiros, empresários, casados sob o regime da separação total de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Oliveira Pimentel, nº 271; MARIO AUSTREGÉSILO DE CASTRO, RG. nº 1.827.934-SSP/SP, CPF nº 039.722.408-72, empresário, e sua mulher MARIA HELENA RIBEIRO DE CASTRO, RG. nº 2.539.762-SSP/SP, CPF nº 030.375.338-20, decoradora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Pedroso Alvarenga, nº 1.284, 4º andar; LUIZ ROBERTO HORST SILVEIRA PINTO, RG. nº 15.187.306-SSP/SP, CPF N 15.187.306-SSP/SP, CPF nº 064.006.118-43, administrador de empresas, e sua mulher ADRIANA DE CASTRO SILVEIRA PINTO, RG. nº 11.334.927-0-SSP/SP, CPF nº 130.340.708-61, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Seráfico de Assis Carvalho, nº 170; RICARDO SETTON, RG. nº 10.557.715-7-SSP/SP, CPF nº 089.560.948-70, engenheiro, e sua mulher ANDRÉA NASSER SETTON, RG. nº 8.895.037-2-SSP/SP, CPF nº 277.613.938-18, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Barão de Bocaina, nº 112, apto. 191; DIDIER MAURICE KLOTZ, RG. nº 24.980.313-6-SSP/SP, CPF nº 103.179.537-53, francês, engenheiro, e sua mulher VERA VILLELA KLOTZ, RG. nº 9.996.300-SSP/SP, CPF nº 214.596.978-04, brasileira, assistente social, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Leopoldo Couto Magalhães, nº 1.274, 12º andar; ANTONIO SETIN, RG. nº 6.353.753-9-SSP/SP, CPF nº 666.998.948-20, brasileiro, separado judicialmente, arquiteto, residente e

- Continua na ficha 02 -

Pág: 00002 / 00005

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MM43E-J58J7-VSZ2G-NFES3>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento



11RI 02389146 0001

Etiqueta Arisp
S26030224283D

CNM: 111179.2.0351826-49

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

351.826

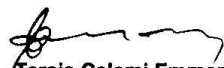
ficha

02

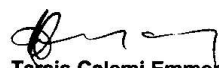
Continuação

domiciliado nesta Capital, na Rua Stefan Marek Neuding, nº 152, casa 6. Valor da avaliação do terreno R\$ 3.000.000,00; c) Conforme averbação nº 7, feita em 13 de junho de 2007, verifica-se que por instrumento particular de 15 de dezembro de 2.004, e aditamento de 05 de abril de 2.007, com força de escritura pública, a devedora MORUMBI SPE S/A., já qualificada, cedeu fiduciariamente ao credor UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., já qualificado, todos os seus direitos creditórios resultantes da alienação do empreendimento ou de cada uma de suas unidades.

Data da Matrícula.


Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

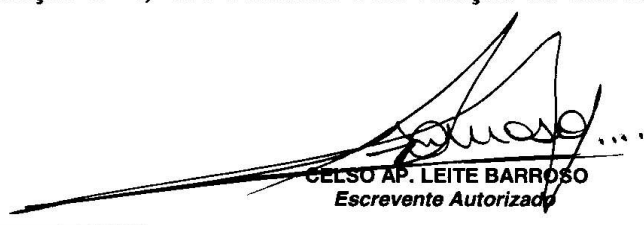
Av.2/351.826:- Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço.
Data da Matrícula.


Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Av.3/351.826:- CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 22 de janeiro de 2009, o UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento do registro de hipoteca e cessão fiduciária, mencionados na averbação nº 1, tão somente com relação ao imóvel desta matrícula.

Data:- 24 de fevereiro de 2010.


CELSON AP. LEITE BARROSO
Escrevente Autorizado

Av.4/351.826: RAZÃO SOCIAL (Prenotação nº 1.438.281 - 08/11/2022)

Pela certidão de 07 de novembro de 2022, do Juízo de Direito da 13ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação a fim de constar que a MORUMBI SPE S/A, CNPJ nº 05.489.304/0001-88, teve seu tipo societário alterado, passando a ser sociedade empresária limitada, sob a denominação social de MORUMBI SPE

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MM43E-J58J7-VS22G-NFES3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



11RI 02389146 0001

Valide aqui
este documentoEtiqueta Arisp
S26030224283D

CNM: 111179.2.0351826-49

matrícula

351.826

ficha

02

verso

LTDA, conforme prova a ata de assembleia extraordinária realizada em 12/09/2019, devidamente registrada sob o nº 106.682/20-9, em 26/02/2020, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.

Data: 16 de novembro 2022.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: ELISANGELA DA SILVA

Hash: 1438281-E0F77E95-7232-4CD6-AF57-ED27FA935DA0

Av.5/351.826: PENHORA (Prenotação 1.438.281 - 08/11/2022)

Pela certidão de 07 de novembro de 2022, do Juízo de Direito da 13ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1010007-62.2022.8.26.0002) da ação de execução civil movida por **EDIFÍCIO IMPRESSION**, CNPJ nº 09.474.225/0001-54, em face de **MORUMBI SPE LTDA**, CNPJ nº 05.489.304/0001-88, e decisão de 16 de agosto de 2022, o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$10.063,63, tendo sido nomeada depositária a executada. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 16 de novembro 2022.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: ELISANGELA DA SILVA

Hash: 1438281-E0F77E95-7232-4CD6-AF57-ED27FA935DA0

ENCERRAMENTO DESTA CERTIDÃO NA PRÓXIMA PÁGINA ➡

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MM43E-J58J7-VSZ2G-NFES3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital